



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 835/2008

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

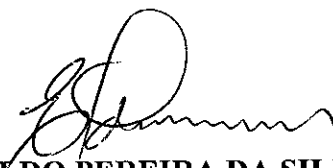
I - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **SANDRA MARIA RABELO HUZEK**, para participar do XIII Fórum Interprofissional sobre violência contra a Mulher e Implementação do Aborto, em São Luiz – MA.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 11 de novembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral